

2025/450.10.075/1

EDITAL N.º 192 / 2025

Taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo - 2026

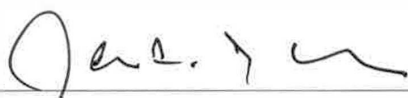
Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertã

Nos termos do artigo 169º, da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, na sua redação atual, que aprova a Lei das Comunicações Eletrónicas, procede-se à publicitação da fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0% e, por conseguinte, não cobrança às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo, por deliberação da Assembleia Municipal da Sertã, tomada no dia 30 de dezembro, sob proposta da Câmara Municipal de Sertã, n.º 369/2025, aprovada em 30 de dezembro de 2025.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no site da Câmara Municipal <http://www.cm-serta.pt>.

Paços do Concelho, 30 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda